



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001463/2020

Adota Marco Camarotti como Patrono do Teatro Infantojuvenil no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica o ator, dramaturgo e escritor Marco Camarotti declarado Patrono do Teatro Infantojuvenil no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nascido no município de Paudalho (PE), no dia 25 de agosto de 1947, Marco Camarotti é filho de Trindade Camarotti e José Rosa. Embora uma criança tímida, cresceu rodeado de amigos. Aos 15 anos já era professor, e estreou sua vida artística como ator e diretor através do espetáculo “O Auto da Compadecida”, do eterno e admirável Ariano Suassuna.

Ainda criança, Marco nutria amor pela ficção, o mundo da fantasia e o mundo das artes. Costumava dizer que “ *a melhor invenção do homem foi a ficção*”. Também amava os livros! Afirmava que “ *os livros eram seus melhores amigos*”.

Cursou Letras da Universidade Católica de Pernambuco. Fez mestrado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) pelo Departamento de Letras, e doutorado na Universidade de Warwick (Inglaterra). Professor e coordenador do Departamento de Teoria da Arte da UFPE, Marco Camarotti possui o poder de conversar desde pessoas intelectuais aos mais humildes ou analfabetos. Homem honrado, de opiniões fortes e cultiva o diálogo.

Camarotti carrega em sua trajetória o papel de diretor teatral, ator, dramaturgo e produtor. Próprio de sua competência, dirigiu clássicos do teatro, trabalhou com grandes nomes e mestres, entre eles Ariano Suassuna, Hermilo Borba Filho e Rubem Rocha Filho. Os últimos trabalhos artísticos foram: Abelardo e Heloisa (dirigido por Carlos Carvalho); A História da Eternidade, (curta-metragem dirigido por Camilo Cavalcanti); A Batalha dos Guararapes (dirigido por José Pimentel); e Diante da Lei (direção e participou da elaboração do texto).

Marco Camarotti, também enveredou pelo mundo da poesia e contos - atingindo o público adulto e infantojuvenil -, roteiros cinematográficos e um romance que

recebeu o nome “A Paz dos Vencidos”. Também chegou a publicar 04 (quatro) obras, que mostrava suas pesquisas e experiências sobre o teatro: 1. A Linguagem no Teatro Infantil – livro que enfatiza o universo do teatro infantil; 2. Diário de um Corpo a Corpo Pedagógico – obra que traz sua experiência de arte educação com crianças moradores de rua; 3. Resistência e Voz – obra voltada para o teatro folclórico de Pernambuco; 4. O Palco No Picadeiro – livro que descreve o drama circense (encenação de teatro realizada nos circos).

O escritor Marco Camarotti externou que a Arte e Educação identificaram sua vida desde cedo. Em sua fala, assim descreve: “ *a princípio, de maneira puramente intuitiva. Mais tarde, porém, principalmente a partir do final dos anos setenta, pude compreender de forma mais elaborada a estreita e indissolúvel ligação que entre os dois caminhos profissionais que abraçara* ”. Continua Marco: “ *Passei, assim, a me debruçar mais rigorosamente sobre a investigação teórica e a análise crítica dos processos teatrais e pedagógicos, dedicando-me, sobretudo, ao Teatro Infantil, assunto de minha dissertação de Mestrado, e ao Teatro Folclórico, tema que abordei em meu Doutorado. Tenho, em especial, desenvolvido projetos com crianças carentes e com menores de rua* ”. (Memorial escrito por Marco Camarotti).

No ano de 2009, o teatro construído no Sesc Santo Amaro, bairro de Santo Amaro, Recife, recebeu, merecidamente, o nome “Teatro Marco Camarotti”. O nome se deu em reconhecimento à Camarotti pelas pesquisas desenvolvidas referentes ao teatro popular e folclórico e, sobretudo, a grande contribuição e estudos destinados ao teatro voltado para a infância e juventude. Com razão, a melhor denominação dada ao Teatro, que tem como foco principal a infância e juventude, que prioriza os espetáculos para esse público e mantém um centro de pesquisa em arte.

Demonstrado, assim, a brilhante trajetória teatral deste paudalense e incontestável riqueza cultural voltada para o público infantojuvenil, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 28 de Agosto de 2020.

Gustavo Gouveia
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.